



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRA**

Projeto de Resolução nº 008 de 08 de Fevereiro de 2017.

Ementa: Propõe emenda ao projeto de resolução 001/2009 de 03 de junho de 2009 e dá outras providências correlatas.

O presidente da Câmara Municipal de Porteiras-CE, no uso de suas atribuições legais, pelo que lhe confere o regimento interno, apresenta para apreciação do Plenário do poder legislativo municipal o seguinte projeto de resolução:

Art. 1º- Ficam alterados os valores das diárias do presidente, vereadores, chefes e diretores de departamento, assessores e demais servidores de que trata o projeto de resolução nº001/2009 de 03 de junho de 2009.

Art. 2º- A concessão de diárias será feita mediante portaria do presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º- A diária paga ao beneficiário que não se afastar do município, será restituída integralmente num prazo máximo de 05 dias.

Art. 4º- Os valores das diárias serão fixados de acordo com a tabela constante do anexo I deste projeto de resolução.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Paço da Câmara municipal de Porteiras-CE, em 08 de fevereiro de 2017.


Marcondes Gomes de Lima
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRA

ANEXO I

CAPITAL DO ESTADO

| CARGO/ FUNÇÃO | VALOR DIÁRIO (R\$) |
|--|--------------------|
| Presidente | 600,00 |
| Vice-Presidente, Vereadores e Assessor | 400,00 |
| Servidores | 250,00 |

OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO COM DISTANCIAS SUPERIORES A 200 KM

| CARGO/ FUNÇÃO | VALOR DIÁRIO (R\$) |
|--|--------------------|
| Presidente | 450,00 |
| Vice-Presidente, Vereadores e Assessor | 300,00 |
| Servidores | 180,00 |

OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO COM DISTANCIAS SUPERIORES A 20 KM

| CARGO/ FUNÇÃO | VALOR DIÁRIO (R\$) |
|--|--------------------|
| Presidente | 250,00 |
| Vice-Presidente, Vereadores e Assessor | 150,00 |
| Servidores | 45,00 |

OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO E O DISTRITO FEDERAL

| CARGO/ FUNÇÃO | VALOR DIÁRIO (R\$) |
|--|--------------------|
| Presidente | 800,00 |
| Vice-Presidente, Vereadores e Assessor | 600,00 |
| Servidores | 340,00 |


Marcondes Gomes de Lima

Presidente